

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.038/2014**

**Reconhece o UP Centro Educacional, Unidade  
Praia do Canto, com a oferta do Ensino  
Fundamental – anos finais e do Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.445/2014 (Processo CEE n.º 136/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2014,

**RESOLVE:**

Reconhecer o UP Centro Educacional, Unidade Praia do Canto, a partir do ano letivo de 2014, situado na Rua Fortunato Ramos, n.º 512, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantido pela União de Professores Ltda., CNPJ n.º 04.386.136/0001-32, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de janeiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação